

**1º TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 12/SMT/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6020.2021/0023363-0**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

**CONTRATADA:** ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 3 (três) meses, a partir de 01/09/2022.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR DO CONTRATO:** Passa de R\$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais) para R\$ 13.282,50 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT**, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Sr. RICARDO TEIXEIRA, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**, localizada na Rua Dirce Talarico de Aguiar, 21, Cidade Boa Vista, Suzano, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 08693-620, inscrita no CNPJ sob o n. 05.820.499/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, Sr. JONAS ANTHONY OLIVEIRA FROES, conforme procuração constante dos autos, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho encartado no documento SEI nº 6020.2021/0023363-0, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente termo de aditamento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 3 (três) meses, a partir de 01 de setembro de 2022, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2021/0023363-0, com fulcro no disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

- 2.1. O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado é de R\$ 2.656,50 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
- 2.2. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais) para R\$ 13.282,50 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DOS RECURSOS**

- 3.1. Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a prorrogação, correspondentes ao exercício de 2022, onerarão as dotações nº 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do exercício vigente, e serão suportados pelas Notas de Empenho n. 72.801 e 72.806/2022.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 12/SMT/2021 que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes CONTRATANTES e duas testemunhas presentes ao ato.

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**RICARDO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

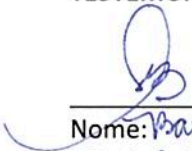
**CONTRATADA:** ALEX REPARAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.

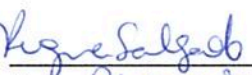
ALEX REPARACAO DE MAQUINAS  
LTDA:05820499000105  
05

Assinado de forma digital por  
ALEX REPARACAO DE  
MAQUINAS  
LTDA:05820499000105  
Data: 2022.08.30 13:14:40  
+03'00'

**JONAS ANTHONY OLIVEIRA FROES**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Barbara Bulhões Schwartz da Costa  
RG nº. 42.908.140-6

  
Nome: Riquie Salgado  
RG nº. 11.416.456-3